

**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ITUIUTABA DO ESTADO DE MINAS  
GERAIS**

**AUTO DE AVALIAÇÃO**

**Processo :** 5009821-44.2023.8.13.0342

**Secretaria:** 3ª Vara Cível

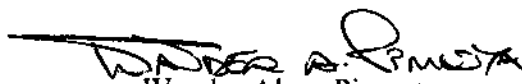
**Exequente:** Município de Ituiutaba

**Executado:** José Carlos Ferreira

Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro do ano de 2.025 (dois mil e vinte e cinco), nesta cidade e Comarca de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, em cumprimento às determinações do MM. Juiz de Direito, contidas no Respeitável Mandado, extraído dos autos da ação supra, dirigi-me ao endereço indicado, às 14h20, e, ali sendo, procedi à AVALIAÇÃO do seguinte bem:

- 01 (Um) lote de terreno situado nesta cidade, à Avenida 15, na quadra nº 49, Bairro Centro, formada pelas Ruas 22 e 24 e Avenidas 13 e 15, cadastrado sob nº SE.11.01.09.17-A, com área de 529,01 m<sup>2</sup>, com as medidas e confrontações constantes na matrícula de nº 33.188 do Cartório do 2º SRI local; Com benfeitorais, sendo um Prédio Comercial de nº 854, com 528,98 m<sup>2</sup> de área construída, dividido em várias lojas, piso porcelanato, c/ laje e paredes de alvenaria.

**AVALIAÇÃO TOTAL: R\$4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS).**

  
Wander Alves Pimenta

Oficial Justiça Avaliador

PJPI: 21.060-9

## CERTIDÃO

**Processo:** 5009821-44.2023.8.13.0342

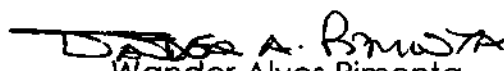
**Mandado:** 2

Certifico que, em cumprimento ao mandado retro, dirigi-me ao endereço indicado, na data de 09/12/25 às 14h20, e, aí sendo, **AVALIEI** o bem indicado, tudo conforme auto em anexo.

Isto posto, devolvo o mandado para os devidos fins.

O referido é verdade. Dou fé.

Ituiutaba-MG, 10 de dezembro de 2025

  
Wander Alves Pimenta

Oficial Justiça Avaliador

PJPI: 21.060-9